

# Mudanças Climáticas

Declaração de Posição



Esta Declaração de Posicionamento define a abordagem dos membros do ICMM em relação às mudanças climáticas. A mudança climática é um dos principais desafios globais da atualidade. A ação alinhada às metas do Acordo de Paris é crucial para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dadas as ligações inextricáveis entre mudanças climáticas, água, biodiversidade e desenvolvimento socioeconômico. Essa abordagem integrada está no cerne dos Princípios de Mineração do ICMM, que refletem nosso compromisso de longa data com a mineração responsável e com o aprimoramento da contribuição de minerais e metais para o desenvolvimento sustentável.

Os membros da companhia ICMM estão comprometidos em fazer parte da solução, fornecendo, de maneira responsável, os materiais que são fundamentais para as tecnologias de descarbonização e em melhorar a resiliência de nossas comunidades e países-sede na transição para uma economia de emissões líquidas zero.

Embora possamos ter metas individuais de descarbonização que, em alguns casos, vão além dos compromissos coletivos nesta Declaração de Posicionamento, estas representam uma ambição conjunta das empresas que compõem um terço da indústria global de mineração e metais. Esperamos incentivar nosso setor, fornecedores e clientes mais amplos a se juntarem a nós na descarbonização de nossas cadeias de valor enquanto fornecemos os materiais que descarbonizam as cadeias de valor de outros. Também continuaremos a trabalhar em estreita colaboração com nossos 35 membros da associação de mineração e commodities para acelerar a ação climática em nossa indústria mais ampla.

Esta declaração de posicionamento atualizada substitui a Declaração de Posicionamento sobre Mudanças Climáticas de 2019 e não se aplica retrospectivamente.

## Relação entre os princípios de mineração do ICMM e declarações de posicionamento

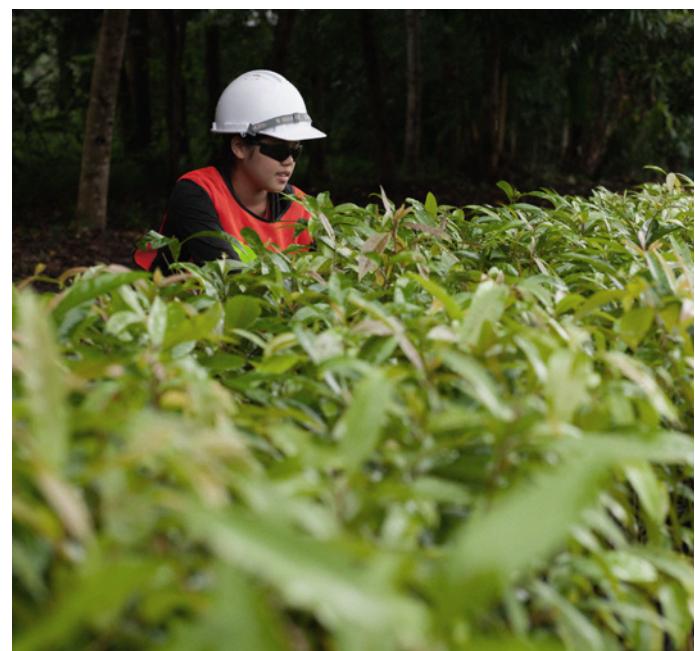
Todas as empresas associadas ao ICMM implementam os Princípios de Mineração do ICMM como condição de associação. Isso inclui compromissos de implementar 10 princípios em seus negócios, emitir relatórios alinhados à Sustainability Reporting Framework (estrutura de relatórios de sustentabilidade) da Global Reporting Initiative (GRI) e obter garantias externas independentes de que os compromissos do ICMM estejam sendo cumpridos (esta estrutura é descrita detalhadamente em [www.icmm.com](http://www.icmm.com)).

Os Princípios de Mineração do ICMM relevantes para as mudanças climáticas são:

- Princípio 4: Implementar estratégias e sistemas de gerenciamento de riscos eficazes, baseados em ciência sólida e que expliquem as percepções das partes interessadas sobre os riscos.
- Princípio 6: Buscar melhorias contínuas nas questões de desempenho ambiental, como administração da água, uso de energia e mudanças climáticas.
- Princípio 7: Contribuir para a conservação da biodiversidade e abordagens integradas ao planejamento do uso da terra.
- Princípio 8: Facilitar e apoiar a base de conhecimento e sistemas para o projeto, uso, reuso, reciclagem e descarte responsáveis de produtos contendo metais e minerais.

- Princípio 10: Engajar proativamente as principais partes interessadas em desafios e oportunidades de desenvolvimento sustentável de forma aberta e transparente. Relatar efetivamente e verificar de forma independente o progresso e o desempenho.

De acordo com os Princípios da Mineração, o ICMM também desenvolveu uma série de Declarações de Posicionamento e Expectativas de Desempenho que elaboram mais detalhadamente os compromissos dos membros com questões particulares. Os membros da companhia cumprem esses requisitos incorporando-os às suas políticas, sistemas ou práticas operacionais.



# Declarações de Reconhecimento

02

Os membros do ICMM reconhecem:

- A necessidade de uma resposta global urgente à ameaça das mudanças climáticas, em todas as áreas da sociedade e da economia.
- A necessidade de apoiar as metas do Acordo de Paris para limitar o aumento da temperatura média global a 2C e empreender esforços para limitar o aumento a 1,5C.
- O papel crítico que o setor de mineração e metais desempenha no apoio à transição global para uma economia de baixo carbono ao continuar a contribuir para a produção sustentável de commodities essenciais para a transição energética e de mobilidade, trabalhando com nossos parceiros e principais fornecedores em todas as nossas cadeias de valor.
- A necessidade de reduzir as emissões da extração e uso de produtos de mineração, e apoiar abordagens colaborativas baseadas no mercado para acelerar o uso de tecnologias de baixa emissão como parte de uma transição para um mix de energia de baixo carbono. Ao mesmo tempo, também reconhecemos os desafios práticos que alguns países menos desenvolvidos com suprimentos domésticos de combustíveis fósseis enfrentarão para fazer essa transição.
- Essa política climática e energética deve ser de tecnologia neutra e contar com abordagens baseadas no mercado para permitir soluções de redução de menor custo.
- O papel vital que uma precificação de carbono de base ampla, previsível e de longo prazo pode desempenhar, junto com outros mecanismos de mercado para impulsionar a redução das emissões de gases de efeito estufa e incentivar a inovação.
- A importância de fornecer divulgação relacionada ao clima para que todas as partes interessadas possam mensurar e responder aos riscos e oportunidades das mudanças climáticas.
- O papel das soluções baseadas na natureza na mitigação e adaptação climática.
- A priorização das iniciativas e tecnologias de redução de emissões, reconhecendo o papel das compensações de carbono para emissões difíceis de reduzir.
- O papel de uma economia circular na redução das emissões associadas à extração e uso de produtos da mineração, aumentando a eficiência dos recursos na produção, além de promover o reuso e a reciclagem.

Além dos atuais compromissos nos Princípios de mineração do ICMM, os membros da companhia ICMM comprometem-se a realizar as seguintes ações até 2023, onde estas ainda não estiverem em vigor:

## Individualmente

- **Configuração de metas do Escopo 1 e 2:** Através de metas significativas de curto e/ou médio prazo, construiremos caminhos claros para alcançar emissões líquidas zero de GEE do Escopo 1 e 2 até 2050.
- **Abranger todas as fontes de material:** Nossas metas abrangerão todas as fontes materiais de emissões, alinhando-se à definição do Protocolo de GEE para limites e materialidade organizacional.
- **Acelerar a ação sobre as emissões de GEE do Escopo 3:** Reconhecemos que o Escopo 3 é fundamental para minimizar nosso impacto global e definiremos as metas do Escopo 3 o mais rápido possível, se não até 2023. Embora toda ação do Escopo 3 dependa dos esforços combinados de produtores, fornecedores e clientes, algumas commodities enfrentam maiores barreiras tecnológicas e colaborativas do que outras. Desempenharemos um papel de liderança na

superação dessas barreiras e no avanço de parcerias que permitam a definição de metas confiáveis e reduções de emissões nas cadeias de valor.

- **Focar nas reduções absolutas:** Para algumas operações, em vez de metas absolutas, a intensidade pode ser mais apropriada a curto e médio prazo. Quando as metas de intensidade forem utilizadas, divulgaremos o correspondente aumento ou redução absoluta das emissões de GEE.
- **Aplicar metodologias robustas:** Usaremos metodologias de definição de metas que estejam alinhadas às ambições do Acordo de Paris e divulgaremos detalhadamente as suposições que usarmos.
- **Integrar as mudanças climáticas na tomada de decisões:** Implementar processos de governança, engajamento e divulgação alinhados às recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima) para garantir que os riscos e oportunidades das mudanças climáticas sejam considerados na tomada de decisões comerciais.



- **Adaptação e mitigação:** Soluções avançadas de adaptação e mitigação de nível operacional que possam dar suporte à meta de emissões líquidas zero, levando em consideração oportunidades e desafios locais.
- **Apoiar à resiliência da comunidade:** Envolver-se com as comunidades anfitriãs sobre nossos riscos e oportunidades de mudança climática compartilhada e ajudá-las a entender como elas podem se adaptar ao impacto físico das mudanças climáticas.
- **Divulgar abertamente e com transparência:** Informaremos nosso progresso nos Escopos 1, 2 e 3 anualmente, obteremos verificação externa sobre nosso desempenho e emitiremos relatórios em conformidade com a Task Force on Climate-related Financial Disclosures.

### Seja coletiva ou individualmente

- Envolver-se com governos, pares e outros para dar suporte ao desenvolvimento de políticas eficazes de mudança climática.
- Apoiar esforços para mitigar as emissões de gases de efeito estufa, em colaboração com nossos pares, promovendo inovação, desenvolvendo e implantando tecnologia de baixa emissão e implementando projetos que melhorem a eficiência energética e incorporem o fornecimento de energia renovável em nosso mix de energia.
- Dar suporte à precificação do carbono e outros mecanismos de mercado, que impulsionam a redução das emissões de gases de efeito estufa, fornecem o caminho de menor custo para a redução de emissões e apoiam preços previsíveis a longo prazo que incentivam a inovação.<sup>1</sup>

1. A Declaração de Posicionamento não se destina a substituir ou antecipar qualquer exigência da lei nacional aplicável, e quando houver conflitos ou duplicação, prevalecerá a lei aplicável.



Reunimos um terço da indústria global de mineração e metais, juntamente com parceiros chave para impulsionar a liderança, ação e inovação rumo ao desenvolvimento sustentável, oferecendo, em última análise, uma contribuição positiva para a sociedade.

Por meio da colaboração, as empresas membros do ICMM estabelecem o padrão para minerais e metais produzidos de forma responsável em um mundo seguro, justo e sustentável.

Esta publicação contém apenas orientações gerais e não deve ser considerada um substituto da perícia técnica adequada. Embora tenham sido tomadas precauções razoáveis para verificar as informações contidas nesta publicação à data da publicação, estas estão a ser distribuídas sem qualquer tipo de garantia, expressa ou implícita. Este documento foi preparado com a contribuição de vários associados do Conselho Internacional de Mineração e Metais ("ICMM") e de outras partes. No entanto, a responsabilidade pela sua adoção e aplicação é da exclusiva responsabilidade de cada uma das empresas associadas. Em momento algum o ICMM ou qualquer empresa individual assume responsabilidade pelas falhas ou responsabilidades de qualquer outra empresa associada, e renuncia expressamente ao mesmo.

Cada empresa associada do ICMM é responsável por determinar e implementar as práticas de gestão nas suas instalações, e o ICMM renuncia expressamente a qualquer responsabilidade relacionada com a determinação ou implementação de qualquer prática de gestão. Adicionalmente, embora o ICMM e seus associados estejam comprometidos com uma meta aspiracional de zero fatalidades em qualquer mina ou instalação, a mineração é uma indústria inerentemente perigosa, e esta meta infelizmente ainda não foi alcançada.

Em hipótese alguma o ICMM (incluindo os seus executivos, diretores e afiliados, assim como os seus colaboradores, revisores ou editores desta publicação) será responsável por danos ou perdas de qualquer tipo, entretanto resultantes da utilização ou confiança neste documento, ou da implementação de qualquer plano, política, orientação ou decisão, ou similares, com base nesta orientação geral. O ICMM, os seus executivos e diretores declinam expressamente qualquer responsabilidade de qualquer natureza, seja sob equidade, lei comum, delito, contrato, preclusão, negligéncia, responsabilidade estrita, ou qualquer outra teoria, por quaisquer danos diretos, incidentais, especiais, punitivos, consequentes ou indiretos decorrentes ou relacionados com a utilização ou confiança neste documento.

A responsabilidade pela interpretação e utilização desta publicação é da responsabilidade do utilizador (que não deve assumir que está livre de erros ou que é adequada para o propósito do utilizador) e o ICMM. Os executivos e diretores do ICMM não assumem qualquer responsabilidade por erros ou omissões nesta publicação ou noutros materiais originais que sejam referenciados por esta publicação, e rejeitam expressamente o mesmo.

Exceto quando explicitamente declarado em contrário, as opiniões expressas não representam necessariamente as decisões ou a política declarada do ICMM, dos seus executivos ou diretores, e este documento não constitui uma declaração de posição ou outro compromisso obrigatório que os associados do ICMM devam adotar.

O ICMM, os seus executivos e diretores não são responsáveis e não fazem qualquer representação sobre o conteúdo ou a fiabilidade dos sítios da Internet associados, e as ligações não devem ser consideradas como um endosso de qualquer tipo. Não assumimos qualquer controlo sobre a disponibilidade das páginas ligadas e não assumimos qualquer responsabilidade sobre estas.

As designações utilizadas e a apresentação do material nesta publicação não implicam a expressão de qualquer opinião por parte do ICMM, dos seus executivos ou diretores a respeito do estado legal de qualquer país, território, cidade ou área ou das suas autoridades, ou a respeito da delimitação de qualquer fronteiras ou limites. Adicionalmente, a menção a entidades, indivíduos, materiais de origem, nomes comerciais ou processos comerciais específicos nesta publicação não constitui endosso do ICMM, dos seus executivos ou diretores.

Esta isenção de responsabilidade deve ser interpretada de acordo com as leis da Inglaterra.

**ICMM**  
34–37 Liverpool Street  
London EC2M 7PP  
United Kingdom  
+44 [0]20 7467 5070  
info@icmm.com  
icmm.com